



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 107/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0172/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário Interino;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) meses de Licença Prêmio ao servidor efetivo **CÍCERO GILSON BRAGA**, inscrito no CPF sob nº 314.969.974-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

